



EDITAL N.º. 32/2022

FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:

TORNA PÚBLICO, de harmonia com o que foi deliberado na Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada em 07/09/2022, que terá lugar uma hasta pública, no Salão Nobre da Câmara Municipal, no quinto dia após o decurso do prazo para entrega das propostas, dia **12/10/2022**, pelas 9h.30m no Salão Nobre dos Paços do Concelho, para alienação de um pavimento modular em peças de polipropileno.

As condições para a sua alienação, de acordo com o artigo 216.º. do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão, são as seguintes:

- 1- Base de Licitação do pavimento modular em peças de polipropileno € 24.780,00 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta euros);
- 2- Não são admitidas propostas que apresentem um valor inferior ao valor base de licitação e que deem entrada nos serviços após o prazo fixado para a sua apresentação;
- 3- As propostas a apresentar devem indicar um valor de arrematação superior à base de licitação acompanhadas de um cheque no valor de 25% desse valor à ordem do Município de Alter do Chão;
- 4- As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, indicando-se, no exterior do mesmo, a identificação do proponente, que por sua vez é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Comissão e que deve mencionar o seguinte: “proposta para compra de pavimento modular” e entregue no Setor Administrativo de Receita e Expediente, durante o horário normal de expediente (2.ª a 6.ª feira, das 9.00horas às 12h.30m e das 13h.30m às 17 horas), contra recibo, ou enviadas por correio, sob registo com aviso de receção, para o endereço: Câmara Municipal de Alter do Chão, Largo do Município n.º 2 – 7 440 – 026 ALTER DO CHÃO, até ao dia **03/10/2022**.
- 5- A proposta deverá ser instruída com os seguintes documentos:
 - a) Certidão de não dívida à segurança social;
 - b) Certidão de não dívida às finanças;
- 6- O não cumprimento das cláusulas 1 a 3 implica a exclusão do proponente do presente procedimento para alienação de um pavimento modular em peças de polipropileno;
- 7- A comissão que irá dirigir a Hasta Pública será composta pelos seguintes elementos:
Dr.º Rui Manuel Pista Nunes D’Oliveira, que preside;

Dr.^a Carla Alexandra Delicado Ventura, 1.º Vogal efetivo;

Eng.º Francisco Diogo de Contente Parelho, 2.º Vogal efetivo;

Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras, 1.º Vogal suplente;

Sónia de Jesus Baptista Feiteira Pacheco, 2.º Vogal suplente;

8- A praça de licitação será no quinto dia após o decurso do prazo para entrega das propostas, pelas 09:30h no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tendo por base de licitação o valor da proposta mais elevada ou, se não existirem propostas válidas, a partir do valor base de licitação anunciado, sendo o valor mínimo dos lances fixado pela comissão, mas serão de montante não inferior a 1% do valor base de licitação;

9- O adjudicatário deverá efetuar o pagamento na íntegra, na Tesouraria da Câmara Municipal, no ato do levantamento do pavimento modular e comunicar à Câmara, com a antecedência de 3 dias, o dia e hora em que irá proceder ao levantamento do pavimento modular;

10- No caso de o adjudicatário ter apresentado cheque com a proposta, apenas tem de proceder ao pagamento da diferença entre o valor a que se refere o número anterior e o valor do cheque que acompanhou a proposta, caso o valor do cheque seja inferior ao da adjudicação;

11- Caberá à Câmara Municipal a decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação devendo dela ser notificado o interessado, no prazo de 30 dias contados desde a adjudicação provisória;

12- A leitura das presentes condições não isenta os interessados da leitura do Código Regulamentar do Município, que se encontra disponível no site do Município, para melhor compreensão de todo o procedimento.

Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho de Alter do Chão, 19 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



-Francisco José Cordeiro Miranda-